



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA MANOEL FERREIRA COIMBRA, FUNDOS: ADILSON OLINTHO DE SOUZA E ELIZETE FERREIRA NUNES, LATERAL DIREITA: VALMIR PAULISTA, LATERAL ESQUERDA: PAULO SERGIO BRANDÃO DA SILVA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por Nattany da Cunha Fernandes, **sob o protocolo de nº 012427/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº20 (vinte) da quadra nº 05 (cinco), do Loteamento Particular denominado “JUSTINÓPOLIS”, situado na Rua Manoel Ferreira Coimbra, S/N, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº01.03.149.0080.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 03 de março de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal